

4

5

6

7

8 9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

24 25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35 36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

ATA DA 7º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Abertura. Às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 14 (quatorze) de novembro de dois mil de dezessete, no Auditório no Auditório da Universidade Aberta do Brasil, com endereço à Avenida Joaquim Ferreira Lúcio, nº 701, Bairro Cícero Dias, cidade de São Bento, Estado da Paraíba, o Senhor 3 José Procópio de Lucena, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Piancó-Piranhas-Açu (CBH PPA), solicitou verificação de quórum, para que fosse aberta a 7ª Reunião Extraordinária (7ª RE) deste Comitê, o qual totalizou 18 (dezoito) membros, quórum insuficiente para iniciar os trabalhos. Em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após a primeira, conforme determina o Art. 19 do Regimento Interno, o quórum totalizou 24 (vinte e quatro) membros, todos com direito a voto, conforme lista de presença, parte integrante desta Ata, quórum suficiente para que fosse aberta a 7ª RE. A mesa foi composta pelo Sr. José Procópio de Lucena (Presidente), Sra. Maria de Lourdes Santana dos Santos e Araújo (Vice-Presidenta) e Sr. José Ferreira da Silva (2º Secretário). O Sr. José Procópio, após abertura dos trabalhos, e como forma de melhor dirimir os trabalhos, solicitou uma apresentação de todos os que ali se faziam presentes. Após apresentação, informou que a pauta da 7ª RE, conforme ofício encaminhado, estava definida, porém, havia a necessidade de colocar para aprovação da Plenária a Ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada dias 06 e 07.04.2017, em Assú/RN. Em relação a essa, informou que o Secretário do Centro de Apoio, Sr. Marcone de Medeiros Nunes, havia encaminhado a minuta da Ata, via E-mail, para todos os membros do CBH PPA, onde na ocasião, estipulou um prazo para que todos encaminhassem suas contribuições. Informou que, conforme acordo de Plenária, a Ata não seria lida, apenas apresenta a Plenária para aprovação, e que esta já contemplava todas as contribuições encaminhadas. Após os informes, o Presidente do CBH PPA, a colocou para aprovação da Plenária, obtendo 24 (vinte e quatro) votos pela aprovação e 01 (uma) abstenção. Dando prosseguimento, passou para o primeiro ponto de pauta: Apresentação, discussão e deliberação, pelo Pleno do Comitê, da minuta de Deliberação nº 027/2017 que "Dispõe sobre diretrizes e critérios para usos de pouca expressão na Bacia Hidrográfica dos rios Piranhas-Açu". Antecedendo a apresentação do Sr. Nelson Césio, Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI, o Sr. José Procópio de Lucena, Presidente do CBH PPA, informou que após envio da pauta para os Órgãos Gestores, Nacional e Estadual (ANA, IGARN e AESA-PB), esses, em comum acordo, encaminharam correspondência ao Comitê onde relatam que a definição de diretrizes e critérios para usos de pouca expressão demandaria uma abordagem mais complexa em função das especificidades dos diversos sistemas hídricos situados na área de abrangência da Bacia Hidrográfica. Ou seja, os critérios e diretrizes necessitariam ser definidos para cada sistema hídrico, não sendo razoável a definição de um único critério para toda a Bacia Hidrográfica. Dessa forma, solicitavam que, embora a Deliberação possa ser apresentada e discutida essa não seja deliberada pelo pleno do CBH PPA. Ainda sobre a correspondência encaminhada, disse que os órgãos gestores encaminharão ao CBH PPA, de forma conjunta e gradativa, estudos técnicos contemplando propostas de diretrizes e critérios para o estabelecimento dos usos que independem de outorga para os sistemas hídricos da Bacia Hidrográfica dos rios Piranhas-Açu. Encerrada as informações contidas na correspondência, o Presidente do CBH PPA informou que, enquanto Diretoria Colegiada - DC, haviam acatado a solicitação e que isso não geraria nenhum prejuízo nas discussões, pelo contrário, irá fortalecer o gerenciamento dos recursos hídricos. Ainda com a palavra, disse que, no seu entendimento o Pleno do Comitê irá discutir e avaliar as propostas e sugestões encaminhada pela CTPI, porém, deverá postergar a sua deliberação. O Sr. Waldemir Fernandes de Azevedo, representantes da AESA/PB, solicitou maiores esclarecimento do Presidente do CBH PPA sobre o que realmente seria feito em relação a Deliberação 027/2017 e qual seria o encaminhamento a ser dado. Com a palavra, o Presidente do CBH PPA informou que, conforme nota encaminhada, os Órgãos Gestores reconhecem a importância e a necessidade da minuta de Deliberação ser apresentada e discutida com a Plenária, porém, solicitam



48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65

66

67

68 69

70 71

72 73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94 95

96

que, diante da complexidade, em função das especificidades dos diversos sistemas hídricos, essa possa ser deixada em aberto para que se possa melhor aprofundar essa temática. Quanto ao encaminhamento, disse que, no seu entendimento, a deliberação será de continuar com a discussão permanente desse ponto dentro da CTPI e do Comitê, em conecção com as sugestões encaminhadas pelos Órgãos Gestores. Ainda sobre a deliberação do Comitê, o Sr. José Procópio, Presidente do Comitê, informou que, conforme Regimento Interno deliberação não trata exclusivamente de aprovação ou reprovação de uma matéria, essa reflete a posição de um Plenário, podendo ser simplesmente a aprovação de um encaminhamento, referente a determinada matéria, para que continue com a sua discussão, bem como, um encaminhamento para incorporação de matéria dentro do que foi apresentado, respeitando, inclusive, a qualidade dos órgãos técnicos. O Sr. Pedro Crisóstomo Alves Freire, representante da SEIRHMACT-PB, parabenizou a iniciativa dos Órgãos Gestores por se manifestarem em tempo, já que para essa Plenária previa-se que houvesse uma discussão, em relação a deliberação, de todo o seu conteúdo e no pensamento justo desta Câmara. Em relação a CTPI disse que essa é um órgão assessor do Comitê e não um órgão decisivo, esta está à disposição do Comitê para discutir temas que venham a ser aprofundados na Plenária para isso convocada e que, de fato, é o que almeja que seja feita naquela ocasião. Relatou que a CTPI encontrou dificuldades técnicas para elaboração da minuta, o que, na sua opinião, é mais um motivo para louvar a iniciativa dos Órgãos Gestores em encaminhar a solicitação, sendo este mais um motivo para aprofundar o documento. Disse que a CTPI estava trazendo apenas uma proposta, não para aprovação, mas para discussão, sendo esse, ao seu ver, o primeiro passo para se chegar a uma necessidade que o Comitê precisa decidir. Disse que irá haver certos desinteresses dentro do que foi produzido, mas, diante do conhecimento dos membros da CTPI, foi até onde esses puderam chegar. Na ocasião, solicitou ao Coordenador da CTPI, Sr. Nelson Césio, que aceitasse essa solicitação encaminha pelos Órgãos Gestores de bom grado, pois, há muito tempo que a CTPI vinha cobrando a ajuda de alguém que pudesse levar as discussões a um outro patamar técnico, e que, até aquela ocasião não tinham tido tal ajuda. Finalizando, disse que o documento encaminhado vem exatamente fortalecer a Câmara Técnica naquilo que realmente os seus membros queriam, que era um maior embasamento técnico. O Sr. Nelson Césio, representante do IGARN e Coordenador da CTPI, por questão regimental, solicitou as seguintes informações: 1ª) Como se daria as discussões e se sua apresentação seria feita artigo por artigo ou se, simplesmente, seria feita apenas a leitura da minuta de deliberação sem necessariamente ter uma discussão; 2ª) Se após leitura dos artigos e discussão esses serão ou não colocados para aprovados; e 3ª) Se a proposta será suspensa até que a ANA, IGARN e AESA encaminhe suas contribuições. Finalizando, e em relação a ANA, disse que essa deveria estar presente a reunião para assim dar suas propostas. O Sr. José Procópio, Presidente do CBH PPA, voltou a informar que a proposta é que o documento seja apresentado, discutido, comentado e explicitado cada item e ao seu final a plenária delibere pelo seu retorno a CTPI para que sejam contempladas, de forma oficial, as contribuições encaminhadas pelos Órgãos Gestores. O Sr. Pedro Crisóstomo, SEIRHMACT-PB, em relação aos comentários, disse que esses são desnecessários, tendo em vista que trata-se de um documento que ainda encontra-se em estudo, na ocasião, sugeriu que o documento fosse apresentado, item por item, para que a Plenária conhecesse o conteúdo deste, e havendo alguma necessidade dos membros presente em modificar ou pedir esclarecimento sobre determinado artigo, que fosse aberto o comentário exclusivamente sobre este. Ainda sobre as contribuições a serem encaminhadas, o Sr. Waldemir Fernandes, AESA-PB, deixou claro que qualquer um dos membros poderá encaminhar contribuições para CTPI para que essas sejam analisas e, se acatadas, incorporas na deliberação. Finalizadas as discussões sobre qual seria o encaminhamento proposto, cito: "que o documento seja apresentado, discutido, comentado e explicitado cada item e ao seu final a deliberado seja pelo seu retorno a CTPI para que sejam contempladas, de forma oficial, as contribuições encaminhadas pelos Órgãos Gestores", o Presidente do CBH PPA o colocou para aprovação da Plenária sendo este aprovado por unanimidade. Iniciando sua apresentação, o Sr. Nelson Césio, Coordenador da CTPI, fez uma introdução sobre o histórico da proposta de encaminhamento do Comitê que trata



98

99

100

101

102

103

104

105

106 107

108 109

110

111

112 113

114

115 116

117

118 119

120

121

122 123

124

125

126

127 128

129

130 131

132 133

134

135

136 137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

dos usos insignificantes na Bacia, sobre esses, disse que, conforme previsto na Lei 9.433, é o Comitê quem define os usos de pouca expressão, motivo pelo qual a Plenária deste deliberou, em reunião anteriormente realizada, que a CTPI se aprofundasse sobre o tema, e que, fundamentada nessa deliberação esta havia elaborado uma proposta de minuta sobre usos de pouca expressão. Deixou claro, que a proposta, embora pudesse ser avaliada e aprovada, não poderia ser uma deliberação final, haja vista que a competência final para normatizar e homologar os usos de pouca expressão na Bacia parte de uma deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, Conselho Estadual da Paraíba e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Relatou que a minuta a ser apresentada havia sido elaborada a partir de uma Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e que esta teria como objetivo principal facilitar o acesso do pequeno usuário a regularização dos seus usos junto aos recursos hídricos, diminuindo assim a burocracia quanto a exigência da documentação. Em relação as discussões realizadas pelos membros da CTPI, disse que essa foi bastante rica e que em alguns casos determinados artigos foram aprovados por consenso, enquanto que outros não, prevalecendo a votação na sua maioria. Quanto a sua legalidade, informou que essa está baseada no art. 12, § 1º, incisos II e III e art. 38, inciso V, da Lei 9.433; art. 21, inciso XIX, da Constituição Federal de 1988; art. 5º da Resolução CNRH nº 16; Lei 12.334, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens e Resolução CNRH nº 184. Finalizada a introdução, o Sr. Nelson Césio passou a fazer a leitura, de forma comentada, dos 17 (dezessete) artigos contidos na minuta de Deliberação, parte integrante desta ata. Após apresentação, o Sr. José Procópio, Presidente do CBH PPA, facultou a palavra a Plenária para que esses pudessem tirar suas dúvidas e ao mesmo tempo dar suas contribuições. Com a palavra, o Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro, Gerente da AESA-PB, disse que a resolução apresentada havia sido muito bem elaborada e construída, contudo, no seu entendimento alguns pontos precisariam ser ponderados, já que, para o Órgão Gestor da Paraíba, alguns pontos não estão de acordo com a politica que será implementada a partir do PISF. Quanto aos usos de pouca expressão disse que, no seu ponto de vista e da sua Instituição, para operar um manancial tendo este como objetivo perenizar um rio e atender o abastecimento humano, além dos diversos usos, estes usuários não poderão ser considerados como uso de pouca expressão, tendo em vista que ao longo da sua calha existem outros usos não autorizados. Quanto ao item que trata de segurança de barragens, Lei 12.334, disse que, independente do volume dos açudes, desde que ele venha a ocasionar um efeito cascata e que influencie em um outro açude localizado a jusante onde este venha a romper e causar dano a vida do cidadão, esse necessitará ser cadastrado e licenciado. Em relação a dispensa de outorga disse que os Órgãos Gestores necessitam de simplificar a emissão da outorga, diminuindo a sua burocracia, e não emitir a dispensa dessas. Concluindo, disse que a sua Instituição não é contra a aprovação da deliberação, porém, existem alguns pontos que necessitam ser incorporadas nesta, disse ainda que dentro dessa discussão está faltando a cobrança pelo uso da água e que o Comitê precisa avançar nesse debate. O Sr. Waldemir Fernandes, AESA-PB, parabenizou os membros da CTPI pela elaboração da minuta de deliberação, contudo, disse que existem algumas divergente nas informações nela contida em relação ao Estado da Paraíba, citando como exemplo a liberação de 48m³/dia ao invés de 2m³/h atualmente praticada por seu Estado. Em relação as medidas de grandezas praticadas, disse que essas deveriam ser trabalhadas em l/s ou m3/h e não por dia, mantendo dessa forma a padronização das medidas de grandeza. Em relação às obras hídricas disse que essas, de forma imprescindível, necessitam ser licenciadas e que, posteriormente, o seu proprietário teria a obrigação de apresentar a capacidade do empreendimento, para, após análise, o órgão gestor decida pela dispensa ou não da outorga. O Sr. José Marinho, representante da Emater-PB, relatou que anteriormente existia uma deliberação onde essa dispensava a solicitação de outorga para o produtor irrigante que utilizasse até 2m³/h e que, conforme documento apresentado essa dispensa será elevada para 48m³/dia. Na ocasião, solicitou saber do Coordenador da CTPI qual a justificada que foi usada para se elevar a dispensa de outorga, para usos insignificante, de 2m³/h para 48m³/dia, levando-se em consideração que, anteriormente existiam disponibilidade bem maiores de reservas hídricas, enquanto que, atual estamos vivendo uma situação de criticidade. A Sr. Maria José



148

149

150 151

152

153

154

155 156

157

158 159

160

161 162

163 164

165

166 167

168 169

170 171

172

173 174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

Oliveira Cabral, representante do IDEMA-RN, solicitou que a redação contida na deliberação seja melhor trabalhada, pois, segundo a mesma, em alguns casos gera dúvida, citando como exemplo o Art. 2º, Art. 4º e Art. 10 – letra B. Em relação ao Art. 16, sugeriu que fosse incluso um terceiro item onde este comtemplasse o envio do documento para os Órgãos Ambientais dos dois Estados, RN e PB, para conhecimento. A Sra. Maria de Fátima Freitas, representante da Lagoa do Arroz, solicitou saber qual o método que foi utilizado para diferenciar o pequeno do grande produtor. O Sr. Josué Diniz, representante dos usuários, referindo-se ao abastecimento humano, solicitou saber do Sr. Nelson Césio da possibilidade de incluir na deliberação um item onde conste que a Zona Rural terá o mesmo tratamento que a Zona Urbana. Finalizadas as discussões, o Sr. Nelson Césio, Coordenador da CTPI, em relação a alguns pontos técnicos contidos na minuta, passou a fazer alguns esclarecimentos sobre a proposta. Em relação aos 48m³/dia disse que esse valor dividido por 24 h/dia resultará em 2m³/h e que esse valor, conforme descrito no Art. 6º, está limitado ao bombeamento de no mínimo 6h/dia, em relação aos usuários enquadrados dentre desse parâmetro, disse que esses terão uma maior flexibilização quando da solicitação de dispensa de outorga, contudo, todos estão passivos à fiscalização e as penalidades previstas em Lei. Em relação as licenças, disse que o órgão gestor ao emitir a dispensa terá um controle do tipo de obra realizada, como exemplo, citou a perfuração de poço no cristalino onde o órgão gestor dispensa a licença e somente após verificar seu enquadramento, e estando esse dentro dos limites estabelecidos, é que emitirá, de forma conjunta, a dispensa de licença e de outorga, prática já realizada por sua Instituição. Quanto ao comentário feito sobre a passagem molhada, em particular aquelas que não possuem bueiros, disse que na minuta poderá comtemplar um limite, variando entre 20 e 40 cm, para sua altura máxima acima do leito do rio. Sobre as acumulações, disse que toda barragem tem um dano potencial associado, contudo, a Lei de Segurança de Barragens torna-se mais rígida para os grandes empreendimentos, onde o dano potencial associado seja mais evidente. Finalizando, disse que no seu entendimento a minuta de deliberação a qual está sendo construída se aplicaria também as águas do PISF haja vista que esta chegará pelo leito do rio se misturando com as água advinda do reservatório de Curema e da Armando Ribeiro Gonçalves – ARG, ainda sobre a minuta, disse que esta parte do princípio de que o usuário irá tirar água do rio, e estando este usuário dentro do limite permitido, 48m³/dia, será dispensado de outorga. O Sr. Waldemir Fernandes, AESA-PB, em relação as unidades de medida, disse que não existe unidade de medida m³/dia, essas deverão ser l/s ou m³/h. Em relação a CTPI, disse que no seu entendimento e com base nas explicações dadas pelo Sr. Nelson Césio, essa saiu do seu objetivo para o qual havia sido determinado na concepção da minuta de deliberação, em relação a essa, disse que a mesma era para tratar dos usos insignificante e não da questão do licenciamento de obras hídricas, que nada mais é do que uma questão administrativa dos órgãos gestores. A Sra. Isalucia Barros Cavalcanti Maia, representante da SEMARH-RN, em relação a CTPI, disse que o papel dessa é dar suporte ao Comitê através do desenvolvimento de estudos. Em relação aos debates propostos pelo Comitê, e em particular sobre a cobrança pelo uso da água, disse que esse precisa evoluir nessas discussões, a titulo de informação, relatou sobre sua participação no ENCOB, Encontro de Comitês de Bacias, sobre este, disse ter ficado impressionada com a dimensão e com a força dos Comitês, principalmente daqueles Comitês que já realizam a cobrança pelo uso da água. A Sra. Maria de Fátima Freitas, representante da Lagoa do Arroz, sugeriu que os órgãos gestores façam convênios com os municípios para que esses possam, também, emitir licenças de obras hídricas, facilitando dessa forma a vida dos pequenos produtores. O Sr. Josué Diniz, representante dos usuários, solicitou saber qual o aparelho de medição que será colocado nos poços para se ter com exatidão o volume de água captado, solicitou também saber como se dará essa fiscalização. Em resposta, o Sr. Nelson Césio, Coordenador da CTPI, informou que no estagio atual, mesmo que esse usuário esteja outorga, não existe a obrigatoriedade de se colocar um hidrômetro para medição de vazão e que, mediante a proposta de deliberação apresentada, esses, a priori, e por se tratarem de pequenos usuários, estariam isentos dessa obrigatoriedade. Quanto aos usuários fora desse padrão, e conforme Resolução nº 16 do CNRH, disse que todo usuários outorgados terá que ter um instrumento para medir a vazão captada, sendo este

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIANCÓ-PIRANHAS-AÇU Instituído pelo Decreto Presidencial s/nº de 29 de novembro de 2006.

bancado pelo próprio usuário, além do que, o próprio usuário terá que fazer a sua leitura e encaminhar para o órgão gestor. Encerradas a discussões, o Sr. José Procópio, Presidente do CBH PPA, apresentou para deliberação da Plenária o seguinte encaminhamento: "Que a minuta de deliberação retorne para a CTPI sem prejuízo das discussões propostas e que os órgãos gestores venham até a CTPI para apresentarem suas proposições". Em relação ao encaminhamento apresentado, o Sr. Nelson Césio, Coordenador da CTPI, sugeriu que a minuta de deliberação figue no site do CBH PPA para consulta pública. Ainda com a palavra, propôs que os órgãos gestores, ANA, AESA e IGARN, participem das reuniões da CTPI para assim defenderem suas contribuições, sobre essas, solicitou saber se os órgãos gestores irão encaminhá-las diretamente para a CTPI ou para a Diretoria do Comitê. Em resposta, o Presidente do CBH PPA informou que as contribuições serão encaminhadas pelos órgãos gestores para Diretoria do Comitê, que às encaminhará para a CTPI, informou também, que a Diretoria Colegiada irá enviar correspondência aos diretores da ANA, IGARN e AESA convidando-os para participarem das reuniões promovidas pela CTPI. Finalizando, colocou o encaminhamento, acima proposto, para aprovação da plenária, sendo este aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, O Sr. José Procópio de Lucena, Presidente do CBH PPA, agradeceu a presença, a participação e a colaboração de todos e deu por encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada e assinada por mim, Marcone de Medeiros Nunes, seguido das assinaturas do Presidente e 2º Secretário da Diretoria Colegiada. São Bento/PB, 14 de novembro de 2017.

214215216

197 198

199 200

201

202

203

204

205 206

207

208

209 210

211 212

213

Marcone de Medeiros Nunes
Secretário do Centro de Apoio

José Procópio de Lucena
Presidente do CBH PPA

José Ferreira da Cunha 2º Secretário do CBH PPA

Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil

Endereço: Av. Joaquim Ferreira Lúcio, nº 701 - Bairro Cícero Dias - São Bento/PB

Datas: 14 de novembro de 2017 Horário: 08h30 às 13h00

IGARN
IGARN
SEMARH/RN
SEMARH/RN
EMATER/PB
SEDAP
SUDEMA
SEIRHMACT/PB
AESA/PB
AESA/PB
DNOCS
DNOCS
SRHU-MMA
SRHU-MMA
REPRESENTAÇÃO

Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil

Endereço: Av. Joaquim Ferreira Lúcio, nº 701 - Bairro Cicero Dias - São Bento/PB

Datas: 14 de novembro de 2017 Horário: 08h30 às 13h00

28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	N _o
Izaque Francisco Candeia de Mendonça	João Batista Alves	Daniel Gustavo Batista Nicolau	Jair Eloi de Souza	André Jemenes de Aguiar Teixeira	Alexandre Douglas de Souza		Maria do Socorro G. Garrido		José Rodrigues Filho	Genário Soares Pessoa	Ana Lígia Medeiros Peixoto	Maria José Olímpio Cabral	Sérgio Luiz Macedo	MEMBRO
Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	SITUAÇÃO
UFCG	UFCG	PM Currais Novos	PM Jardim de Piranhas	PM Upanema	PM Assú		PM Sousa		PM Piancó	PM São Mamede	PM Patos	IDEMA	IDEMA	REPRESENTAÇÃO
SC - ITEPs	SC - ITEPs	PPM	PPM	PPM	PPM	PPM	PPM	PPM	PPM	PPM	PPM	PPE	PPE	SEGMENTO
· LITAN MANA					Mesabu Sough of Sough							Manin Jose O. C. brox		ASSINATURA

Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil

Endereço: Av. Joaquim Ferreira Lúcio, nº 701 - Bairro Cícero Dias - São Bento/PB

Horário: 08h30 às 13h00 Datas: 14 de novembro de 2017

	SC - Ongs	SOS RIO PIANCÓ	Suplente	Romário Francisco Jerônimo	42
Sellen and Ludianian	SC - Ongs	NIR	Titular	Severino Jerônimo Ricarte	41
" The state of the	SC - Ongs	STTR Cajazeiras	Suplente	Rigoberto Soares de Farias	40
Transiter Elangelist House	SC - Ongs	ACRB	Titular	Francisco Evangelista Ramalho	39
	SC - Ongs	UAMA	Suplente	Maria do Socorro Goveia	38
· Drause.	SC - Ongs	STTR Pombal	Titular	Maria de Lourdes Santana dos Santos e Araújo	37
	SC - ITEPs		Suplente		36
00 000	SC - ITEPs	UERN	Titular	Raimundo Inácio da Silva Filho	35
Mensyran de d. Macedo	SC - ITEPs	IFRN	Suplente	Cleysyvan de Sousa Macedo.	34
1. Jewaldow Ston	SC - ITEPs	ABES	Titular	Josivan Cardoso Moreno	33
of the di	SC - ITEPs	IFPB	Suplente	Francisco Jânio Gonçalves	32
	SC - ITEPs	IFPB	Titular	Hermano Oliveira Rolim	31
	SC - ITEPs	UEPB	Suplente	Sérgio de Faria Lopes	30
	SC - ITEPs	UEPB	Titular	llauro de Souza Lima	29
ASSINATURA	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO	MEMBRO	S

Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil

Endereço: Av. Joaquim Ferreira Lúcio, nº 701 - Bairro Cícero Dias - São Bento/PB

Datas: 14 de novembro de 2017 Horário: 08h30 às 13h00

56	55	54	53	52	51	50	49	48	47	46	45	44	43	N _o
Eurimar Nóbrega Leite	Vargas Soliz Pessoa		Daniel Siqueira Gauw	Wellington Assis Queiroga	Maria Geny Formiga de Farias	Italo Ricardo Abrantes Dias	José Mota Victor	Edinaldo Araújo de Lucena	José Ferreira da Cunha	Dario Gaspar Nepomuceno	José Procópio de Lucena		Francisco Medeiros da Silva	MEMBRO
Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	SITUAÇÃO
ACEVALE	FIERN		PETROBRAS	CAERN	CAERN	DAESA	CAGEPA	COAFS	Conceito	Carnaúba Viva	SEAPAC		STTR J. Seridó	REPRESENTAÇÃO
Us - IM	Us – IM	Us - IM	Us – IM	Us Abast	Us Abast	Us Abast	Us Abast	SC - Ongs	SC - Ongs	SC - Ongs	SC - Ongs	SC - Ongs	SC - Ongs	SEGMENTO
			2051	**			1.8/Wh. 1. 0 =		L. Chan		by paspes of heres		- from uso pulpines de Ella.	ASSINATURA

Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil

Endereço: Av. Joaquim Ferreira Lúcio, nº 701 - Bairro Cícero Dias - São Bento/PB

Horário: 08h30 às 13h00 Datas: 14 de novembro de 2017

70	69	68	67	66	65	64	63	62	61	60	59	58	57	Z,
	Núcio Pinto de M. Júnior		Luiz Salvino		Evaldo Bezerra Cavalcanti	Ailton de Sousa Pereira	Maria de Fátima Freitas	Gydeonne de Almeida Santos	João Lima da Silva	Cícero Marques da Costa	Josué Diniz de Araújo	José Braga Rocha Neto	Francisco José Bernardino	MEMBRO
Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	SITUAÇÃO
					FINOBRASA							FIEP	FIEP	REPRESENTAÇÃO
Us-IA	Us-IA	Us-IA	Us – IA	Us – IA	Us - IA	Us-IA	Us - IA	Us – IA	Us-IA	Us -IA	Us -IA	Us - IM	Us - IM	SEGMENTO
			i Just Sollins				Mana de Johns Frentois	Josephone of Almeda Santo		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	Force Jung of Scarre			ASSINATURA

Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil

Endereço: Av. Joaquim Ferreira Lúcio, nº 701 - Bairro Cícero Dias - São Bento/PB

Horário: 08h30 às 13h00 Datas: 14 de novembro de 2017

N _o	MEMBRO	SITUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA
71	João Tadeu de Araújo	Titular		Us – IA	wood I whoo dook
72		Suplente		Us – IA	1,
73	José Ricardo de Medeiros	Titular	C. Pescadores	Us Abast	You pipards & Milleria
74		Suplente	C. Pescadores	Us Abast	
75	Fábio Batista Ferreira	Titular	C. Pescadores	Us Abast	
76		Suplente		Us Abast	
77	Orígenes Monte Neto	Titular	TRÊS M	Us - Aqc	
78	Frederico Wilians Romano	Suplente	Q. GALVÃO	Us - Aqc	
79		Titular	Us - Aqc		
80		Suplente	IIs - Ago		

Local: Auditório da Universidade Aberta do Brasil

Endereço: Av. Joaquim Ferreira Lúcio, nº 701 - Bairro Cícero Dias - São Bento/PB

Datas: 14 de novembro de 2017 Horário: 08h30 às 13h00

C)
C	
=	4
Z	J
C)
U	0
τ	J
I	>
7	7
_	Ä
7	5
-	=
Ţ	J
₹	2
4	Ę
Ξ	1
ij	1
U	Į,

HOLINO US CONTRO DE MINUSCOLLOCALDADE FORE EMAIL The land of the Laplace Arms of Milderian Artist Secretary Control of Delivery	12		10	9	80	07	96	05	04	03	02	91	N _o
		correction of Burgamen General sayed	Table Denmind Fills	Marcone de Mederros Junes		Lor S. C	Per Sand	Coxel John and have leaved	On I		The leve dims the Mishings	ton vo let a Court of layer	NOME
EMAIL (83) 988 705 6170 portional ordinal con (84) 981 9325 9967. 1968 5000 portional production of the production of	5	APPHODOM CBHPPA	Stimbo video	Adres / 166/ 724	JE100000 5 1374 F	CAGERA-SBedo	PORMALISTA / SIN SINTO ANTOCE	ADVOGOD /5.35.40	Sec. Apricultura	briganto		ASSA	INSTITUIÇÃO/LOCALIDADE
portive layers & aux. pb. gov. bn Money Lexist & D. Honsin. Con TOGERLANGARANSO NOW COMPIL. COM SECRETORIO-COM-12 Colors. Com TOGERLANGARANSO COM TOGER		84 9.500-1342	8455562 1219	98896-1839	8961-1968	9926332	999354514		88948444	996 4007/8	(84) S 817 93.25	OK 179 Slot 869 (58)	FONE
V' 2'		tomalistation of helmail. Com	me) () and to go so well visas	secretario-cbh-172 &colose com 6	JOERLANGAPAUSO ADU @GMANL. COM?	+ bseERISMAR GCAGER. Pb. Go	Warreleysofs & Hornail. Com		vousaguellus@notusil con			no confirmation of entirency or front	E-MAIL